



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO 2021/2024

Luís Fernando Benedini Gaspar Junior

VICE-PREFEITO

Ricardo Mele Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

Júlio Eduardo Marques Pereira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bruna Francielle Toneti

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA

Marcia Helena Souza Salgado Antoneli

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO

Silvana Frezza Pisa – Diretora de Planejamento e Controle

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA

Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde

Camila Vianna Duarte – Coordenadora do CAPS I

Carla de Almeida – Coordenadora da Vigilância em Saúde

Maristela de Sousa – Coordenadora da Atenção Básica

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais vem apresentar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2023.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é direcionar as ações de saúde a serem implementadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do financiamento da saúde pelo Estado e União, e o Orçamento Público do Município aplicado em Saúde nos últimos nove anos. Em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações planejadas para o referido exercício. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas no alcance desejável dos indicadores nacionais de saúde.

A PAS – 2023 foi elaborada a partir das metas programadas no PMS para o quadriênio 2022 a 2025, o qual foi elaborado por equipe técnica da saúde através dos profissionais técnicos responsáveis de cada setor. Essa participação dos trabalhadores da saúde se torna necessária para concretização dos objetivos e realização das ações propostas, assim como para um contínuo aperfeiçoamento.

Espera-se deste documento, que seja mais do que um resumo dos compromissos de saúde firmados pelo Gestor de Saúde e Conselheiros de Saúde, que seja também um manual de consulta diária do Gestor do SUS, de seus Coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e de todos os interessados na melhoria contínua da assistência à saúde da população.

Secretaria Municipal de Saúde.

INDICE	PAG
APRESENTAÇÃO.....	02
INTRODUÇÃO.....	04
FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
1 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Federal.....	05
2 - Percentual do Orçamento Próprio Municipal aplicado em Saúde.....	06
3 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Estadual.....	08
4 - Quadro Comparativo dos Recursos Financeiros priorizados para a Saúde no Município.....	09
PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E METAS PARA 2023	
DIRETRIZ 1-APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, PRIMANDO PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.....	10
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	19
DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	24
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS VISANDO O CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.....	25
DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAUDE	31
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.....	35

INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e fortalecimento da gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Tem como objetivo geral levar mais saúde e mais perto da população, implementando e organizando as ações direcionadas à saúde, seja na prevenção, promoção, reabilitação ou curativas, visando uma maior resolubilidade dos serviços prestados.

O Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022-2025, foi elaborado no formato do Sistema DIGISUS, contando com 5 Diretrizes, 18 Objetivos e 82 Metas. A PAS 2023 está programada com ações para direcionamento da política de Saúde no âmbito municipal e cumprimento de 77 metas, com o compromisso de manutenção dos serviços existentes e a expectativa de um SUS cada vez melhor, o “SUS que queremos”.

FINANCIAMENTO DA SAUDE

Tabela 1 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO FEDERAL:

TOTAL POR BLOCOS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ANO	ASSIST. FARMAC.	ATENÇÃO BÁSICA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FAEC	MAC	GESTÃO DO SUS	INVESTIMENTO	APOIO À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	TOTAL
2013	173.508	2.734.625	351.527	2.197.102	10.594.051	15.000	0	0	16.065.814
2014	159.049	3.397.141	344.814	2.268.604	13.721.291	0	546.000	0	20.436.901
2015	173.508	4.084.502	343.244	2.457.185	16.151.834	0	300.000	0	23.510.275
2016	173.508	3.476.220	451.047	2.781.137	17.070.484	0	450.250	0	24.402.648
2017	187.495	3.495.644	497.196	3.300.402	18.634.826	26.000	219.620	0	26.361.185
2018	239.471	3.760.320	457.296	4.405.880	17.014.045	13.000	1.689.796	2.228.158	29.807.967
2019	235.569	4.031.805	503.037	4.193.713	17.257.546	13.000	553.450	1.200.000	27.988.122
2020	258.655	5.295.145	513.254	4.175.152	18.866.990	15.472	345.571	10.902.946	40.373.188
2021	258.655	5.672.009	488.181	3.742.284	18.254.981	13.000	376.958	7.472.538	36.278.606

Fonte: FNS (2021). Atualizado em 21/03/2022.

Os recursos financeiros no período acima estão informados por competência referente as parcelas dos repasses, ou seja, o repasse da parcela 1/12 (janeiro) pode ocorrer através de ordem bancária em fevereiro ou março.

Observação deve ser feita à coluna I – **Apoio à Manutenção das Unidades de Saúde**, que diz respeito a repasses federais de incremento temporário de custeio, com especial atenção ao ano de 2020, pois foram recursos específicos de auxílio para custeio das despesas no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus SARS-Cov-2, causador da COVID-19.

Tabela 2 – PERCENTUAL DO ORÇAMENTO PRÓPRIO MUNICIPAL APLICADO EM SAÚDE:

ANO	Pop.	Despesa Total com Saúde /hab.	Despesa com Recurso Próprio /hab.	Despesa Total com Saúde	Despesas com Recurso Próprio	Receita Total (Impostos + TR Const.)	Transfer. SUS	% Partic. Munic na Desp. Total Saúde	% Rec. Prop. Aplic. em Saúde LC 141/2012
2002	52.585	153,37	102,92	8.064.794	5.411.897	24.807.663	2.652.897	67,11	21,82
2003	53.270	169,47	113,72	9.027.898	6.057.643	26.581.819	2.970.256	67,10	22,79
2004	53.953	199,88	133,31	10.784.329	7.192.528	29.803.608	3.591.801	66,70	24,13
2005	55.501	228,51	155,34	12.682.671	8.621.620	37.659.785	4.099.789	67,98	22,89
2006	56.290	266,85	181,45	15.020.816	10.213.734	43.655.385	5.053.733	68,00	23,40
2007	53.525	316,33	216,49	16.931.801	11.587.639	48.022.983	5.704.347	68,44	24,13
2008	56.022	391,81	278,27	21.950.139	15.589.172	56.464.678	6.765.744	71,02	27,61
2009	56.476	386,30	213,48	21.816.459	12.056.314	56.090.240	9.127.958	55,26	21,49
2010	56.485	455,11	243,16	25.706.613	13.735.127	61.657.210	11.371.158	53,43	22,28
2011	56.888	493,19	287,88	28.056.389	16.377.152	70.958.268	10.958.083	58,37	23,08
2012	57.286	572,61	300,29	32.802.755	17.202.331	79.126.361	15.545.472	52,44	21,74
2013	59.654	641,60	369,89	38.273.723	22.065.535	87.945.527	16.175.676	57,65	25,09
2014	60.128	671,81	423,54	40.394.974	25.466.763	88.344.850	18.966.290	63,04	28,83
2015	60.589	814,66	532,90	49.359.535	32.288.043	92.544.440	22.388.265	65,41	34,89
2016	61.040	924,30	536,31	56.419.272	32.736.306	100.248.121	24.428.000	58,02	32,66
2017	61.480	882,34	438,04	54.246.334	26.930.650	102.637.460	25.554.726	49,65	26,24
2018	61.480	915,16	621,43	56.264.022	38.205.677	113.150.206	29.290.762	67,90	33,77
2019	62.024	913,89	558,14	56.683.211	34.617.798	122.245.701	26.863.715	61,07	28,32
2020	62.508	1.128,65	619,22	70.549.461	38.706.353	119.255.315	40.141.692	54,86	32,46
2021	62.508	1.110,89	598,67	69.440.006	37.421.411	146.134.059	34.982.062	53,89	25,60

Fonte: SIOPS. Atualizado em 25/04/2022.

O percentual do orçamento próprio municipal aplicado em saúde, apresentado na Tabela 2, acima, é um indicador que mede a dimensão do gasto público com saúde no valor total da economia, ou seja, o esforço fiscal com saúde realizado na esfera municipal,

demonstrando a aplicação crescente em saúde no período acima, a partir de 21,49% do orçamento público municipal no ano de 2009, chegando a 34,89% em 2015.

De acordo com informações prestadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS, a participação do município no total das despesas com saúde no período acima, indica um percentual mínimo de 49,65%, em 2017, e máximo de 71,02%, em 2008, sendo complementado por recursos transferidos de outras esferas de governo.

As despesas com a saúde do município são crescentes, apresentando o menor gasto per capita de R\$ 153,37, em 2002, e R\$ 1.110,89, em 2021. Importante destacar que no ano de 2020 a despesa da saúde sofreu alta expressiva devido à pandemia do novo coronavírus.

De acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, os Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos Estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deveria corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da Lei Orçamentária Anual – LOA. A **EC 95/2016**, constituiu-se como estratégia de contenção de gastos públicos, e acabou por limitar gastos essenciais ao Estado, especialmente no que tange ao Estado Social de Direito. Importante destacar que a despesa aplicada correspondeu a 15,8% da RCL no primeiro ano da EC 95, reduzindo-se para 14,5% da RCL em 2018 e para 14,2% da RCL em 2019, conforme estimativas da LOA. Percebe-se, pois, que os efeitos da EC 95 sobre o **financiamento do SUS** são imediatos, implicando gastos abaixo do patamar de 15% da RCL.

Em 2007, o Ministério da Saúde regulamentou o financiamento e as transferências dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, criando cinco Blocos de Financiamento do SUS: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica; e Gestão do SUS (Portaria MS/GM nº 204 de 29/01/2007). Posteriormente, foi criado o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Portaria MS/GM nº 837 de 23/04/2009). Em 2013, a Portaria MS/GM nº 412, subdividiu o financiamento da assistência farmacêutica em dois blocos, o do Componente Básico e outro do Componente Excepcional. Por meio da Portaria MS/GM nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, o Ministério da Saúde dispõe nova alteração na forma de repasse dos recursos federais a estados e municípios, organizando em duas modalidades: custeio e investimento. Este novo formato permite aos gestores uma maior flexibilidade no manuseio dos recursos no decorrer do exercício contábil, sem, entretanto, permitir que os recursos sejam aplicados em objeto diverso do qual foi destinado.

É válido informar que as transferências federais fundo a fundo não sofrem reajustes desde 2007, com pontuais exceções. As dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios e Estados são indiscutíveis. A perspectiva para os próximos anos é de enfrentamentos cada vez maiores nesse sentido, considerando a demanda crescente dos serviços de saúde, a alta dos preços de produtos e serviços, e o financiamento federal com valores estagnados há bem mais de 10 anos para o setor da saúde.

Tabela 3 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO ESTADUAL:

Ano	Sorria SP	Aedes Aegypti	Atenção Básica	Dose Certa	Emendas	Glicemia	Qualis UBS	COVID-19
2012	26.400		85.929			21.179	240.000	0
2013	36.000		134.221			28.238	216.000	0
2014					150.000	21.333		0
2015	36.000		180.384	16191		28.444		0
2016		84.240	181.767	49.308		28.444		0
2017	36.000		181.767	2.066		28.444		0
2018	36.000	2.160	183.120		475.000	30.520		0
2019	0	0	248.096	12.055	300.000	30.520		0
2020	36.000	0	250.032	15.459	400.000	31.254	0	248.096
2021	36.000	0	251920	1.194	650.000	31.254	0	549.730

Fonte: <http://www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/>

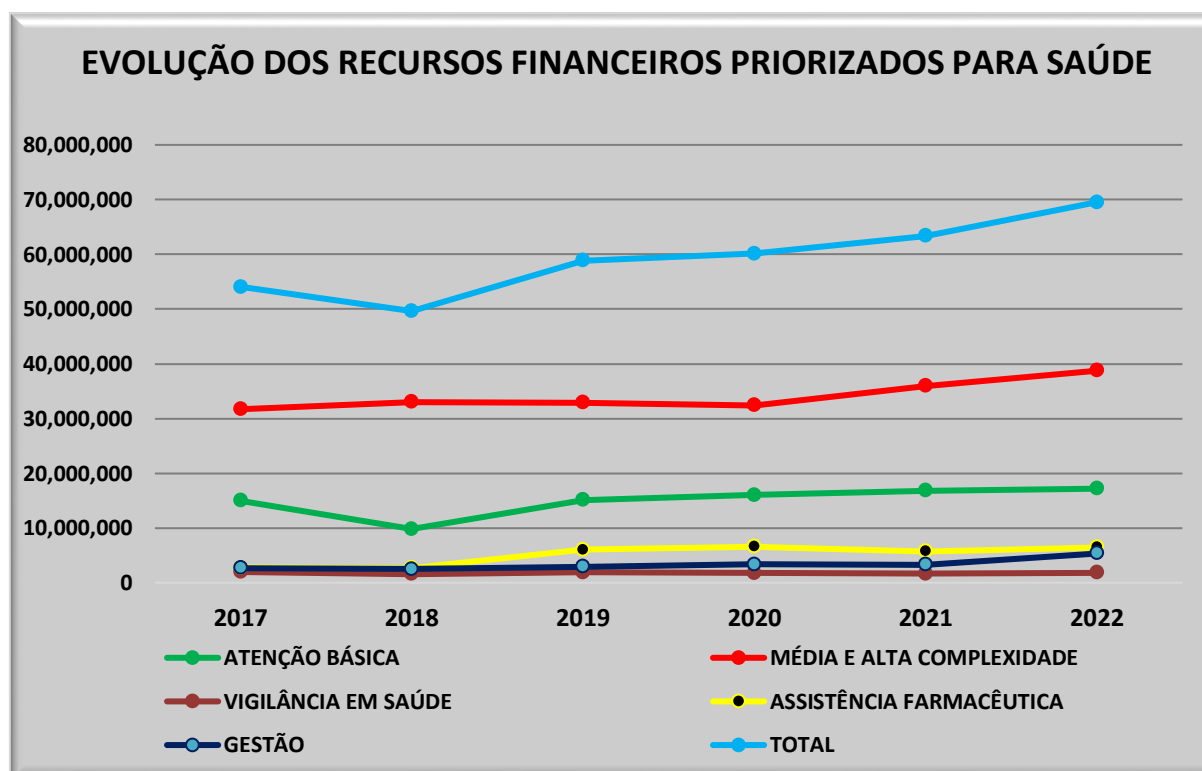
Os dados acima, Tabela 3, demonstram a participação da Secretaria Estadual da Saúde no financiamento da saúde do município de Batatais. Importante informar que são custeadas pela Secretaria de Estado outras despesas dos municípios de Batatais, tais como: internações clínicas e procedimentos hospitalares em Hospitais Estaduais e ou conveniados com o Estado; medicamentos excepcionais e de alto custo; ações judiciais; entre outras despesas.

Tabela 4 - QUADRO COMPARATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS PRIORIZADOS PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATATAIS

DESCRIÇÃO	LEI 3481 de 19/12/2016 R\$	LEI 3514 de 19/12/2017 R\$	LEI 3548 de 19/12/2018 R\$	LEI 3621 de 09/12/2019 R\$	LEI 3681 de 27/11/2020 R\$	LEI 3751 de 16/12/2021 R\$
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
01. ATENÇÃO BÁSICA	14.985.603	9.823.000	15.137.500	16.044.060	16.845.046	17.183.532
02. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	31.701.482	33.041.000	32.885.910	32.395.310	35.920.542	38.733.445
03. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.963.220	1.560.000	1.890.000	1.767.036	1.627.289	1.812.200
04. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.732.703	2.673.000	6.009.710	6.569.782	5.722.474	6.453.298
05. GESTÃO E INVESTIMENTOS	2.679.173	2.503.000	2.913.000	3.328.991	3.261.000	5.317.733
06. CONTROLE SOCIAL	0	11.000	11.000	11.000	11.000	20.000
07. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	0	20.000	5.000	5.000	0	0
TOTAL	54.062.184	49.631.000	58.852.120	60.121.165	63.387.351	69.520.210

Fonte: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br/pesquisa-de-leis/>

Na Tabela 4, acima, estão demonstrados os recursos orçados para os exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. No gráfico abaixo é possível visualizar os acréscimos e decréscimos orçamentários dos Blocos de financiamento e Orçamento Total da Saúde no município.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2023

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PRIMANDO PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA PLANEJADA E INTEGRADA

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;
- Eixo I – Assistência, da VI Conferência Municipal de Saúde de 2021 | 2. Fortalecer as atividades da atenção básica nos territórios adstritos, propiciando o interfaceamento com equipamentos da comunidade (CRAS, equipes de saúde, educação) | 3. Fortalecimento da Atenção básica no tocante à Infraestrutura | 6. Fortalecer a Atenção Básica para assistência e acompanhamento no Pós COVID-19 e pós-pandemia;
- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 17.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
1.1.1	Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas à: Hipertensão e Diabetes, Saúde da Criança e do adolescente, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Gestaç�o, Parto e Puerp�rio, conforme diretrizes estabelecidas.	Protocolos da Linha de Cuidados implementados no per�odo.	0	2020	N�mero	7	N�mero	2	1015	4000
Aç�o Nº 1 - Implantar protocolo da Linha de Cuidados na Atenç�o Primaria										
1.1.2	Ampliar o n�mero de ACS para cobertura da populaç�o na Atenç�o Prim�ria.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenç�o B�sica.	79,91	2020	Percentual	83	Percentual	81	1015	4084

Aç o nº 1 – Realizar concurso para contrataç o

Aç o nº2 – Adquirir Tablet para os ACS

1.1.3	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 65% da população.	Cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família.	60,71	2020	Percentual	65	Percentual	65	1015	4084
Ação nº 1 – Revisar territorialização para redistribuição dos Usuários cadastrados. Ação nº2 – Melhorar a qualidade das informações dos Usuários alimentadas no E-SUS										
1.1.4	Revitalizar as Unidades da Atenção Básica, com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde.	Unidades de Saúde revitalizadas no período.	0	2020	Número	8	Número	2	1015	4087
Ação nº 1 – Reformar a UBS de Vila Cruzeiro e Centro de Saúde; Ação nº 2 – Reformar a UBS da Vila Lopes e da Vila Lídia.										
1.1.5	Manter Programa Mais Médicos conforme disponibilidade do Ministério da Saúde.	Médicos do Programa Mais Médicos em atividade no período.	4	2020	Número	4	Número	4	1015	4084
Ação nº 1 – Proporcionar suporte aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil										
1.1.6	Fortalecer as atividades da Atenção Básica nos territórios adstritos, propiciando o interfaceamento com equipamentos da comunidade (Educação; Saúde; Assistência Social; Segurança; Conselho Tutelar; Judiciário; Esporte; Cultura; e Conselhos Municipais).	Reuniões de equipe multisetoriais realizadas no período.	0	2020	Número	40	Número	10	1015	4000
Ação nº 1- Realizar reuniões Periódicas junto aos demais seguimentos. Ação nº 2 – Estabelecer Cronograma de reuniões. Ação nº 3 – Plano de Ação Multisetorial.										

1.1.7	Executar o Plano de Contingência de Enfrentamento às Doenças Emergentes no âmbito do município.	Plano de Contingência elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	4	Número	1	1015	4000
-------	---	--	---	------	--------	---	--------	---	-------------	-------------

Ação nº 1- Executar plano de Contingência de acordo com necessidade em saúde emergente.

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- Eixo I – Assistência, da VI Conferência Municipal de Saúde de 2021 | 5. Implantar acompanhamento dos mil dias das crianças;
- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
1.2.1	Ampliar para 55% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	51,51	2019	Percentual	55	Percentual	53	1015	4086

Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal nas UBS e Estratégias de Saúde da Família.

Ação Nº 2 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes.

1.2.2	Fortalecer o Programa Odonto Bebê.	Atendimentos do Programa Odonto Bebê realizados no período.	2.770	2019	Número	11.200	Número	2.800	1015	4086
-------	------------------------------------	---	-------	------	--------	--------	--------	-------	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Manter as ações do Projeto Odonto-bebê.

1.2.3	Garantir os procedimentos coletivos de escovação a pelo menos 60% dos escolares matriculados no ensino fundamental.	Usuários participantes das ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas no município.	2.043	2019	Número	60	Percentual	60	1015	4086
-------	---	--	-------	------	--------	----	------------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Manter aquisição de escovas e insumos para a realização dessa ação;

Ação nº 2 – Integrar as ações preventivas da saúde bucal no PSE.

1.2.4	Manter e/ou ampliar os atendimentos de restauração e obturação no CEO I.	Total de atendimentos de restauração e obturação no CEO I.	819	2019	Número	3.400	Número	850	1015	4113
-------	--	--	-----	------	--------	-------	--------	-----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes.
Ação nº 2 – Fortalecer a assistência odontológica pela especialidade buco-maxilo.
Ação nº 3 – Implantar agenda única.

1.2.5	Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	12,68	2020	Proporção	6	Percentual	9	1015	4113
-------	---	--	-------	------	-----------	---	------------	---	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Ampliar o acesso aos procedimentos curativos;
Ação Nº 2 – Implantar agenda única

OBJETIVO Nº 1.3 - MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nota: Este Objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais | 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar | 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos | 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos;
- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 14 e 15.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
1.3.1	Manter a tendência de queda da mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil.	6	2020	Número	6	Número	6	1015	4000

Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério;
Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce;
Ação Nº 3 - Fortalecer a pós consulta de gestantes.

1.3.2	Manter a tendência de queda da gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,5	2019	Proporção	8,5	Percentual	9	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada; Ação Nº 2 - Manter a distribuição de contraceptivos</p>										
1.3.3	Executar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) previstas para o período de dois anos, conforme Portaria Interministerial.	Ações do PSE executadas no período.	0	2020	Percentual	100	Percentual	50	1015	4091
<p>Ação Nº 1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; Ação Nº 2 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Ação Nº 3 - Prevenção das violências e dos acidentes; Ação Nº 4 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Ação Nº 5 - Verificação e atualização da situação vacinal; Ação Nº 6 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS</p>										
1.3.4	Manter o Programa de Saúde da Criança de 0 a 5 anos de idade nas UBS.	Consultas médicas de acompanhamento do desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos no período.	9.905	2019	Número	39.600	Número	9.900	1015	4000
<p>Ação Nº 1 – Fortalecer a Puericultura na Atenção Primária; Ação Nº 2 – Intensificar busca ativa de faltosos pelos ACS.</p>										
1.3.5	Manter Programa Municipal de alimentação especial.	Número de crianças atendidas com alimentação especial.	180	2020	Número	800	Número	200	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Manter distribuição da alimentação especial.</p>										

OBJETIVO Nº 1.4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER EM TODOS OS CICLOS DE VIDA

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais | 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar | 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;
- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 11, 12 e 13.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
1.4.1	Prestar atendimento correto às gestantes na Atenção Primária.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	-	-	Proporção	80	Percentual	70	1015	4000
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a 100% das gestantes usuárias do SUS; Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce; Ação Nº 3 - Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes.										
1.4.2	Ampliar para 30% a proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	23,32	2019	Proporção	30	Percentual	26	1015	4000
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de esclarecimento e orientação às gestantes e familiares para redução da taxa de cesáreas;										
1.4.3	Ampliar para 0,55 a razão de exames preventivos de rastreamento do câncer de colo de útero das mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,49	2020	Razão	0,55	Razão	0,53	*1016	4112
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de colpocitopatologia; Ação Nº 2 - Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino; Ação Nº 3 - Manter busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS;										

1.4.4	Ampliar para 0,35 a cobertura de exames preventivos de rastreamento do câncer de mama das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	2019	Razão	0,35	Razão	0,31	*1016	4112
<p>Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos; Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de Conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama;</p>										
1.4.5	Buscar implantar um Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Centro de Referência da Saúde da Mulher implantado.	-	-	Número	1	Número	1	*1016	4110
<p>Ação Nº 1 – Elaboração de protocolos de atenção à saúde da mulher; Ação nº 2 – Reorganizar fluxos de atendimento.</p>										
1.4.6	Manter Ambulatório de Obstetrícia no ambiente da maternidade com atendimentos a partir da 36ª semana de gestação.	Consultas médicas obstétricas realizadas no Hospital Major Antônio Candido.	1.064	2020	Número	4.400	Número	1.100	*1016	4110
<p>Ação Nº 1 – Reorganizar a assistência do Ambulatório de Obstetrícia.</p>										
<p>* Subfunção 302</p>										
<p>OBJETIVO Nº 1.5 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO OS SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO.</p>										
<p>Nota: Este objetivo guarda relação com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar; • Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 1 e 18. 										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação

1.5.1	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS.	Percentual de pessoas hipertensas estimadas com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	-	Percentual	56	Percentual	52	1015	4000
<p>Ação Nº 1 – Melhorar a qualidade das informações do cadastro dos usuários; Ação nº 2 – Incentivar os usuários a manter controle da hipertensão semestralmente.</p>										
1.5.2	Implantar Programa anti-sedentarismo na 3ª idade em parceria com Universidades.	Percentual de pessoas da faixa etária participantes do programa.	0	2021	Percentual	2	Número	1	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde com ênfase nas atividades físicas e alimentação saudável.</p>										
1.5.3	Reduzir para 12% as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	13,56	2019	Percentual	12	Percentual	13	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde; Ação Nº 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes; Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados</p>										
1.5.4	Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	113	2020	Número	90	Número	100	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde; Ação Nº 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes; Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados; Ação Nº 4 - Manter as ações de assistência e prevenção em atenção oncológica</p>										

1.5.5	Fortalecer o Programa para tratamento de tabagistas.	Pessoas atendidas no Programa para Tabagistas no período.	57	2019	Número	320	Número	80	1015	4000
Ação Nº 1 - Manter o Programa para tratamento do Tabagismo através de reuniões de grupo; Ação Nº 2 – Fortalecer Equipe para ampliação do acesso.										
1.5.6	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação.	Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.	0	2020	Número	4	Número	1	1015	4000
Ação Nº 1 - Estabelecer Fluxograma para Atenção às Pessoas em situação de Violência nas UBS; Ação Nº 2 - Manter atualizado o Protocolo da UPA para atenção às pessoas em situação de violência sexual; Ação Nº 3 - Dar divulgação dos pontos de Atenção às Pessoas Vítimas de Violência; Ação Nº 4 - Realizar capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos; Ação Nº 5 – Promover orientação à população sobre as condições evitáveis de violências.										
1.5.7	Implementar Protocolo de acolhimento para apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT.	Protocolo implantado.	0	2020	Número	1	Número	1	1015	4000
Ação nº 1 - Capacitação e sensibilização dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde										
1.5.8	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação (PNAISARI).	PNAISARI aprovada para o município.	-	-	Número	1	Número	0		
Esta meta será retirada devido a Instituição Socioeducativa, Fundação Casa, ter encerrado suas atividades no município.										

1.5.9	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) na Atenção Primária.	Percentual de Unidades da Atenção Primária com oferta de PNAISH.	0	2021	Percentual	100	Percentual	50	1015	4000
-------	--	--	---	------	------------	-----	------------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de Conscientização da população masculina sobre a importância da detecção precoce do câncer de próstata;
Ação Nº 2 – Realizar Grupos de orientação nas UBS.

1.5.10	Acompanhar na Atenção Primária, 75% dos beneficiários do Programa Bolsa família (PBF) nas condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75,17	2019	Percentual	75	Percentual	75	1015	4091
--------	---	---	-------	------	------------	----	------------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Manter busca ativa dos Bolsistas pelos ACS para acompanhamento das condicionalidades de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - COORDENAR E MELHORAR O ACESSO E A EFICIÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Nota: Este Objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- Plano Municipal de Governo: realizar mutirões de cirurgias e exames.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
2.1.1	Manter/Ampliar número de cirurgias hospitalares eletivas de média e alta complexidade.	Número de Cirurgias hospitalares eletivas de média e alta complexidade realizadas no período.	255	2018	Número	1.200	Número	300	1016 1016	4116 4117

Ação Nº 1 - Manter convênio com a UNAERP

Ação Nº 2 - Fortalecer a realização de cirurgias de média complexidade

2.1.2	Manter Serviço de Atenção Domiciliar com a garantia de 60 vagas a Usuários SUS.	Média mensal de pacientes em atendimento.	60	2020	Número	60	Número	60	1016	4107
Ação Nº 1 - Manter Convênio com Prestador de Serviço Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar ações do Melhor em Casa										
2.1.3	Manter o acesso à diagnose e terapias.	Número de Exames de Análises Clínicas.	450.341	2019	Número	100	Percentual	100	1016	4112
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos Ação Nº 2 – Manter terceirização dos exames não disponíveis no Laboratório Municipal										
2.1.4	Manter/Ampliar o acesso à medicina especializada para 0,67 consultas por habitante.	Consultas Médicas Especializadas realizadas no período.	40.971	2019	Número	0,67	Percentual	0,66	1016	4110
Ação Nº 1 - Manter e ampliar atendimento para especialidades médicas										
2.1.5	Manter acesso especializado em oncologia.	Número de atendimentos oncológicos realizados.	221	2019	Número	100	Percentual	100	1016	4106
Ação Nº 1 – Fortalecer ambulatório de oncologia com implementação de ações preventivas de diagnose.										
2.1.6	Revitalizar Unidades de Saúde da Atenção especializada (ACE Egydio Ricco, CAPS, CEO, Laboratório).	Unidade de Saúde da Atenção Especializada revitalizada.	0	2020	Número	4	Número	1	1016	4110
Ação Nº 1 – Aquisição de equipamentos previstos para Egidio Ricco e Laboratório.										

2.1.7	Fomentar junto às instâncias de Saúde do Estado a implantação de 1 Ambulatório Médico Especializado (AME).	AME em funcionamento.	-	-	Número	1	Número	0	1016	4110
-------	--	-----------------------	---	---	--------	---	--------	---	------	------

Não programada para 2023.

2.1.8	Manter acesso organizado à terapia Renal de Substituição.	Número de vagas na Unidade de Terapia Renal no período.	156	2020	Número	160	Número	160	1016	4109
-------	---	---	-----	------	--------	-----	--------	-----	------	------

Ação Nº 1 – Monitorar os serviços de hemodiálise prestados pela Unidade Especializada em Doença renal crônica da Santa Casa de Batatais;
Ação Nº 2 – Implementar a habilitação da Unidade Especializada em DRC para matriciamento das UBS do município e Região.

OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS EMERGENTES

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
2.2.1	Ampliar serviços especializados de outros profissionais de nível superior, através de convênios com Universidades e ou Entidades.	Serviço Especializado instalado.	-	-	Número	1	Número	1	1016	4117

Ação Nº 1 – Manter serviços especializados de fisioterapia e nutrição em parceria com a Entidade ABADEF;
Ação Nº 2 – Ofertar outros serviços especializados em parceria com Universidades.

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;
- Eixo I - Assistência da VI Conferência Municipal de Saúde de 2021 | 1. Fortalecimento do matriciamento das equipes da atenção básica pela equipe da saúde mental;
- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 21

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
2.3.1	Ampliar em 10% os acolhimentos no CAPS I visando absorver novas demandas.	Número de acolhimentos realizados no CAPS I no período.	10.751	2020	Número	11.826	Número	11.287	1016	4111
<p>Ação Nº 1 – Revisar os fluxos de atendimento e acolhimento; Ação Nº 2 – Reorganizar a porta de entrada do CAPS; Ação Nº 3 – Buscar parcerias para ampliação da assistência psicossocial; Ação Nº 4 – Oferecer assistência psicológica nas UBS; Ação Nº 5 – Buscar oferta de leitos de estabilização.</p>										
2.3.2	Credenciar junto ao Ministério da Saúde e Estado um Serviço de Residência Terapêutica em parceria com entidade, para acolhimento dos pacientes pós-internação psiquiátrica.	Serviço de Residência Terapêutica instalado.	0	2020	Número	1	Número	1	1016	4111

Ação Nº 1 – Elaborar Plano de Trabalho para implantação do Serviço de Residência Terapêutica;
 Ação Nº 2 – Estabelecer parceria com Entidade para implantação do serviço;
 Ação Nº 3 – Solicitar credenciamento junto ao Ministério da Saúde;

2.3.3	Realizar ações de matriciamento em saúde mental nas unidades de atenção básica.	Número de ações de matriciamento realizadas nas UBS.	83	2020	Número	360	Número	90	1016	4111
-------	---	--	----	------	--------	-----	--------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 -Aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede;
Ação Nº 2 - Realizar reuniões frequentes entre as equipes da atenção básica e CAPS

OBJETIVO Nº 2.4 - PROPORCIONAR ACESSO ARTICULADO À ASSISTENCIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;
- Plano Municipal de Governo: implantação de uma UTI Neonatal; Implantação de uma UTI Pediátrica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
2.4.1	Manter acesso aos serviços de Pronto Atendimento dentro do preconizado para UPA - Porte II.	Número de Pronto atendimento médico realizado na UPA 24hs de Batatais.	88.281	2019	Número	73.000	Número	73.000	1016	4108

Ação Nº 1 – Manter os recursos materiais e Humanos existentes;
Ação Nº 2 – Providenciar a requalificação do Serviço a cada 3 anos.

2.4.2	Manter acesso aos serviços do SAMU 192.	Atendimentos pré-hospitalar e inter-hospitalar realizados pela USA e USB no período.	-	2019	Número	16.000	Número	4.000	1016	4115
-------	---	--	---	------	--------	--------	--------	-------	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Manter os recursos materiais e Humanos existentes;
Ação Nº2 – Buscar renovação das Viaturas USA e USB;
Ação Nº3 – Providenciar a requalificação do Serviço a cada 2 anos.

2.4.3	Manter convênio com a Santa Casa de Batatais para internações hospitalares e demais serviços conforme pactuação.	Internações hospitalares de ocorrência em Batatais.	4.266	2019	Número	16.800	Número	4.200	1016	4116
<p>Ação Nº 1 – Manter convênio com a Santa Casa para prestação de serviços; Ação Nº2 – Repactuar fluxos necessários para melhoria do atendimento aos Usuários; Ação Nº 3 – Repactuar com a Instituição a implementação de novos serviços.</p>										
2.4.4	Revitalizar os serviços públicos de urgência/emergência com apoio financeiro Federal e Estadual (UPA e SAMU).	Unidades de Saúde revitalizadas no período.	0	2020	Número	2	Número	1	1016	4108
<p>Ação nº 1 – Reformar a recepção da UPA 24h; Ação Nº2 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes.</p>										
2.4.5	Ampliar a UTI Adulto para 20 leitos com apoio financeiro Federal e Estadual.	Leitos em funcionamento.	8	2021	Número	20	Número	20	1016	4118
<p>Ação nº 1 – Pleitear habilitação dos 12 novos leitos junto ao Estado e Ministério da Saúde.</p>										
2.4.6	Fomentar a implantação de UTI Neonatal e/ou Pediátrica com apoio financeiro Federal e Estadual.	UTI Neonatal e/ou Pediátrica em funcionamento.	0	2021	Número	1	Número	0	1016	4118
<p>Não programada para 2023.</p>										
DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE										
OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM E AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICÁCIA, EM TEMPO OPORTUNO, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL.										
<p>Nota: Este objetivo guarda relação com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. 										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 303	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
3.1.1	Garantir a dispensação de medicamentos da REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior.	100	2020	Proporção	100	Percentual	100	1018	4095
<p>Ação Nº 1 - Manter REMUME atualizada de acordo com avaliação do perfil epidemiológico e custo/benefício; Ação Nº 2 - Formular orientações específicas para disciplina da prescrição e dispensação; Ação Nº 3 – Divulgar informativos sobre a automedicação e a importância da devolução de medicamentos; Ação Nº 4 – Providenciar certame para aquisição dos itens constantes na REMUME; Ação Nº 5 – Manter controle da dispensação e do estoque dos medicamentos e materiais; Ação Nº 6 – Manter recursos materiais e humanos.</p>										
3.1.2	Manter a infraestrutura e melhorias dos serviços de dispensação de medicamentos em conformidade com o QUALIFARSUS.	Número de Unidades com dispensação.	7	2021	Número	100	Percentual	100	1018	4095
<p>Ação Nº 1 - Custear ações e serviços relacionados ao Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS; Ação Nº 2 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos.</p>										
3.1.3	Manter ações coordenadas na Divisão Municipal de Farmácias para enfrentamento das emergências em Saúde Pública.	Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	100	Percentual	100	1018	2229
<p>Ação Nº 1 – Participar da elaboração do plano de contingência de enfrentamento de doenças emergentes</p>										

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS VISANDO O CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - REDUZIR OU CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;
- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 4, 5, 8 e 15.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 305	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
4.1.1	Reduzir a Incidência de Sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	6	2019	Número	4	Número	5	1017	2656

Ação Nº 1 - Capacitação em abordagem sindrômica continuada para profissionais da saúde;

Ação Nº 2 - Manter as ações do Ambulatório das ISTs;

Ação Nº 3 - Manter busca de faltosos (pela equipe de enfermagem e das ESF) durante o tratamento

Ação Nº 4 - Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs;

Ação Nº 1 - Capacitar ACS para essa busca ativa.

4.1.2	Fortalecer as ações de prevenção da mortalidade infantil para redução do risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida na Atenção Primária.	Taxa de mortalidade infantil.	6	2020	Número	6	Número	6	1017	2656
-------	--	-------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	------	------

Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério;

Ação Nº 2 - Fortalecer a pós consulta de gestantes;

Ação Nº 3 - Manter o Programa de Saúde da Criança nas EAP e ESF.

4.1.3	Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0	2020	Proporção	75	Proporção	75	1017	2656
-------	---	---	---	------	-----------	----	-----------	----	------	------

Ação Nº 1 - Manter treinamento em duas etapas: para agentes comunitários e suas respectivas equipes e dentro da sala de vacina com a enfermagem;
Ação Nº 2 - Manter busca ativa de faltosos;
Ação Nº 3 - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;
Ação Nº 4 - Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis pelos responsáveis das crianças.
Ação Nº 5 - Checar carteiras de vacinação 1x por mês nas visitas dos ACS;
Ação Nº 6 – Verificação e atualização da situação vacinal no PSE.

4.1.4	Ampliar a taxa de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,97	2019	Proporção	85	Proporção	85	1017	2656
-------	---	--	-------	------	-----------	----	-----------	----	------	------

Ação Nº 1 - Manter capacitação para melhora de dados, programada em 3 etapas em função da rotatividade de funcionários, entre eles médicos;
Ação Nº 2 - Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.

OBJETIVO Nº 4.2 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 10.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 304	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação

4.2.1	Manter em 80% a ação de vigilância da qualidade da água para consumo humano preconizada no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	81,25	2020	Percentual	80	Percentual	80	1017	4102	
Ação Nº 1 - Manter as coletas de água para análise de acordo com o determinado pelo Instituto Adolfo Lutz;											
4.2.2	Garantir inspeção sanitária em pelo menos 80% dos estabelecimentos/serviços licenciados para funcionamento.	Inspeções realizadas nos serviços com alvará sanitário.	1.176	2020	Número	80	Percentual	80	1017	4102	
Ação Nº 1 – Prover suporte às Equipes de Vigilância Sanitária execução das ações de inspeção.											
4.2.3	Garantir ações sanitárias de enfrentamento às doenças emergentes.	Estabelecimentos fiscalizados previstos na etapa de controle sanitário.	981	2020	Número	80	Percentual	80	1017	4102	
Ação Nº 1 – Prover suporte às Equipes de Vigilância Sanitária execução das ações de inspeção.											
OBJETIVO Nº 4.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS											
Nota: Este objetivo guarda relação com:											
<ul style="list-style-type: none"> Indicador de Saúde de Pactuação Interfederativa nº 22. 											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista		Subfunção 305	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação	

4.3.1	Manter ciclos de cobertura de visitas - inspeções domiciliares.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2019	Número	4	Número	4	1017	2656
-------	---	--	---	------	--------	---	--------	---	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social no controle do Aedes;
Ação Nº 2 - Prover equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de trabalho de campo;
Ação Nº 3 - Realizar três LIRAs anuais conforme preconizado pela SUCEN;
Ação Nº 4 – Fortalecer integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina;
Ação Nº 5 – Aquisição de Tablet para os ACE.

OBJETIVO Nº 4.4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM AGRAVOS DECORRENTES E/OU RELACIONADOS AO TRABALHO

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- Indicador de Saúde de Pactuação Inter federativa nº 23.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
4.4.1	Ampliar as ações de investigação de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de ações de investigação dos acidentes e doenças do Trabalhador realizadas pelo CEREST no ano/ número de ações realizadas no ano anterior.	35	2020	Proporção	50	Percentual	40	1016	4114

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;
Ação Nº 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

4.4.2	Ampliar as ações de inspeção nas empresas para maior segurança da saúde do trabalhador.	Ações de inspeção nas empresas pelo CEREST no ano.	18	2020	Número	22	Número	20	1016	4114
-------	---	--	----	------	--------	----	--------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Manter ações de capacitação aos trabalhadores das Empresas através de Oficinas e seminários;
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

4.4.3	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em 99,71% a proporção de preenchimento do campo ocupação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,71	2020	Proporção	99,71	Proporção	99,71	1016	4114
-------	---	--	-------	------	-----------	-------	-----------	-------	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;
Ação Nº 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

OBJETIVO Nº 4.5 - APRIMORAR A DETECÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

Este objetivo guarda relação com:

- ODS3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades |ODS 3.3 - Acabar com epidemias de AIDS, malária, doenças tropicais negligenciadas, combater hepatites, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 305	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação
4.5.1	Alcançar a cobertura vacinal preconizada para vacinação contra a COVID19, nos grupos elencados.	Percentual de pessoas vacinadas com a primeira dose nos grupos elencados para vacinação contra a COVID-19.	71,3	2021	Percentual	95	Percentual	95	1017	2656

Ação Nº 1 - Manter repescagem de faltosos;

Ação Nº 2 - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;

Ação Nº 3 - Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis para trabalhadores.

4.5.2	Executar Plano de Contingência de enfrentamento às doenças emergentes no âmbito do município.	Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	4	Número	1	1017	2656
-------	---	--	---	------	--------	---	--------	---	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento das doenças emergentes.

DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAUDE

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DA ÁREA DA SAÚDE COM POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, HUMANIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO DE SEUS ATORES, PROPICIANDO O INTERFACEAMENTO ENTRE OS DIVERSOS SETORES PARA UMA GESTÃO MAIS PARTICIPATIVA.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

- ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Eixo IV da Conferência
- Municipal de Saúde de 2021 - 1. Criação de Núcleo de Educação Permanente fomentando a Educação Permanente aos profissionais da saúde | 2. Revisão do Plano de Carreira dos Servidores da saúde | 4. Criação de grupo permanente com representantes dos quatro eixos, para avaliação de todas as ações da saúde | 6. Disponibilização de pesquisa de satisfação do Usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 122	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Programa
5.1.1	Fortalecer o NEPH Municipal para desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde.	Número de capacitações/oficinas/treinamentos realizados pelo NEPH Municipal.	0	2020	Número	20	Número	5	1019	4097
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações/treinamentos de Educação Permanente em Saúde.										
5.1.2	Constituir Comissão Técnica da Saúde com profissionais de diversas áreas visando atender os interesses da população e da gestão da saúde.	Comissão Constituída.	0	2020	Número	1	Número	1	1019	2039
Ação Nº 1: Fortalecer Comissão existente com representação de diversas categorias profissionais.										
5.1.3	Promover ações que motivem e valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.	Ações realizadas.	0	2020	Número	2	Número	1	1019	4097

Ação Nº 1 – Constituir comissão para estudo e revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários na área da Saúde;

Ação Nº 2 – Iniciar estudo da criação de incentivos por desempenho que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER OUTRAS POLÍTICAS E SERVIÇOS PARA MAIOR CONTROLE DA GESTÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 122	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Programa
5.2.1	Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	Serviço de Atenção a pacientes em TFD.	-	-	Número	1	Número	1	1019	2039
Ação Nº 1 - Proporcionar transporte e alimentação a pacientes em tratamento fora do município a distância >50 km.										
5.2.2	Promover Inventário das Unidades de Saúde da SMS para controle do patrimônio.	Percentual de Unidades com controle do inventário.	0	2020	Percentual	100	Percentual	50	1019	2039
Ação Nº 1 - Designar servidores para levantamento, catalogação e monitoramento do patrimônio da Rede Municipal de Saúde; Ação Nº 2 – Designar servidor responsável pelo controle dos equipamentos e materiais permanentes.										
5.2.3	Reestruturar a auditoria criando funções de auditoria na área de enfermagem, odontologia e administrativo/contábil para auditar a rede assistencial própria e contratada.	Número de contratações de profissionais com especialização em auditoria.	1	2021	Número	3	Número	3	1019	2039
Ação Nº 1 – Solicitar criação de cargos/funções de auditoria; Ação Nº 2 – Realizar Concurso Público para contratação.										
5.2.4	Implementar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado.	Disponibilidade de atendimentos por telemedicina nas Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	50	Percentual	12,5	1019 * 1015 * 1015	2039 4000 4089
Ação Nº 1 – Adequar a UBS Dr. Synesio Thomazella e UBS Vila Lopes para o teleatendimento.										

5.2.5	Participar do COAPES Regional para Residência médica e ou multiprofissional.	Número de residências em execução.	0	2020	Número	2	Número	0		
Não programada para 2023.										
5.2.6	Implantar nas unidades da rede municipal de saúde sistema de pesquisa de satisfação do usuário.	Número de Unidades de Saúde da rede municipal de com pesquisa de satisfação implantada.	0	2020	Número	15	Número	15	1019 * 1015 * 1015	2039 4000 4089
Ação Nº 1 - Disponibilizar nas Unidades de Saúde formulários de pesquisa.										
5.2.7	Aumentar a capacidade de armazenamento, processamento e escalabilidade dos servidores de rede e aplicações locais e remotos.	Número de Unidades de Saúde com qualidade de conexão (estabilidade e velocidade de acesso) adequada a demanda.	-	-	Número	15	Número	10	1019 * 1015 * 1015	2039 4000 4089
Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos compatíveis com a melhoria almejada; Ação Nº 2 - Contratar serviços de acesso via Provedor com a velocidade necessária.										
OBJETIVO Nº 5.3 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL										
Nota: Este Objetivo guarda relação com:										
<ul style="list-style-type: none"> Eixo II da Conferência Municipal de Saúde de 2021 - 2. Estabelecer processos de capacitação e formação de conselheiros de saúde 3. Possibilitar a realização de reuniões ampliadas do conselho, com divulgação e possibilidade de participação online 4. Implantação dos Conselhos Gestores já propostos no Plano Municipal de Saúde 5. Ampliar as formas de informações sobre o Conselho e suas atividades (mídia, rede social). 										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 122	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023	Programa	Ação

5.3.1	Qualificar as reuniões mensais do COMUSA, possibilitando a realização de reuniões ampliadas com divulgação e participação online.	Reuniões realizadas no período.	12	2020	Número	48	Número	12	1020	4092
Ação Nº 1 – Realizar reuniões em ambiente híbrido, virtual e presencial; Ação Nº2 – Buscar ambiente amplo para as reuniões.										
5.3.2	Ampliar as formas de informações sobre o Conselho e suas atividades (mídias e redes sociais).	Divulgações das ações e reuniões do COMUSA nos canais oficiais de comunicação pela SMS.	-	-	Percentual	100	Percentual	25	1020	4092
Ação Nº 1 – Disponibilizar as atas das reuniões do COMUSA na Homepage da Saúde Municipal; Ação Nº2 – Criar acesso ao COMUSA em Rede Social.										
5.3.3	Estabelecer processos de capacitação e formação de conselheiros de saúde.	Capacitação realizada no período.	1	2020	Número	4	Número	1	1020	4092
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos novos Conselheiros sobre o regimento e legislações que regulam o funcionamento dos Conselhos										
5.3.4	Criar/implementar Conselhos Locais de Saúde em UBS.	Conselhos Locais implementados no período.	0	2020	Número	3	Número	1	1020	4092
Ação nº 1 – Articular junto ao representante da Comunidade de bairro das UBS para implementação de um Conselho Local Piloto.										
5.3.5	Realizar Conferências Municipais de Saúde no período de 04 anos.	Conferencia realizada no período.	1	2021	Número	1	Número	0		
Não programada para 2023.										

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria) (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.605.333	13.000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.618.333
	Capital	N/A	725.000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	725.000
301 - Atenção Básica	Corrente	10.256.000	7.114.907	258.748	N/A	N/A	N/A	30.523	18.407.440
	Capital	169.999	490.000	N/A	N/A	N/A	N/A	87.261	747.260
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	13.301.524	25.463.450	70.000	N/A	N/A	N/A	66.348	38.901.322
	Capital	1.404.999	105.000	100.000	N/A	N/A	N/A	189.522	1.799.521
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	5.574.800	262.000	41.252	N/A	N/A	N/A	528.046	6.406.098
	Capital	30.000	20.000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.159.200	482.200	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.641.400
	Capital	30.000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – Lei orçamentaria Anual – 2022 – Atualizada em abril de 2022.

Batatais, 27 de abril de 2022.



Silvana Frezza Pisa
Divisão de Planejamento e Controle



Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde